

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019

Altera item da Resolução 01/2019 e do Edital de Convocação nº 01/2019 do CMDCA, que convoca o Processo de Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013 e

Considerando que após o encerramento das inscrições foram observados casos de relação de parentesco entre candidatos e membros da Comissão Organizadora, e;

Considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do item 1.2 do Edital nº 001/2019 que convoca o Processo de Escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelares do Município de Bom Sucesso do Sul, que passa a ter a seguinte redação:

“1.2 Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, a Comissão do Processo de Escolha, constituída através de eleição pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na Assembleia do dia 03/06/2019, com a seguinte composição:”

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Presidente: Patricia dos Santos Cortivo	Membro: Janete Claro
Secretário: Luciano Comunello	Membro: Geraldo Giacomini
Membro: Salete Povorosnik	Membro: Helena Nair Ost Kaminski
Membro: Sirlene Maria Lemos Kopp	Membro: Ivone Terezinha Cortivo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Julho de 2019.

JOSIANE FOLLE

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do adolescente**